



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

Estudo Técnico Preliminar - E.T.P.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
André Luiz Bermudes Pereira	Diretor	650543-0	andre-bermudez@pc.sc.gov.br
Roberto Muller Lencina	Gerente	256643-5	roberto-lencina@pc.sc.gov.br
Julio Hideki Watanabe	Eng. SIE	609738-3	juliowatanabe@sie.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As instalações da caixa d'água da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina – ACADEPOL apresentam deficiências estruturais e de manutenção que comprometem tanto a segurança física dos profissionais que realizam inspeções e serviços periódicos quanto a confiabilidade dos sistemas hidráulico e elétrico a elas vinculados.

Atualmente, a escada de acesso existente não atende aos padrões técnicos de segurança, expondo servidores e prestadores de serviço a riscos de acidentes durante atividades de manutenção em altura. Além disso, a estrutura apresenta falhas na impermeabilização, ocasionando infiltrações que comprometem a durabilidade do reservatório e podem afetar a qualidade da água armazenada.

Foram identificadas, ainda, fragilidades na rede elétrica e hidráulica associadas à caixa d'água, bem como a necessidade de revisão e manutenção das cisternas, cujas condições atuais aumentam os riscos de falhas operacionais e geram custos de manutenção corretiva.

O problema em questão compromete diretamente a rotina acadêmica e administrativa da ACADEPOL, uma vez que o fornecimento regular de água é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, treinamentos operacionais e serviços administrativos. A ausência de intervenções estruturais adequadas coloca em risco tanto a integridade do patrimônio público quanto a continuidade das atividades institucionais.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução de serviços de reforma e adequação da caixa d'água e de suas estruturas auxiliares, contemplando a instalação de nova escada de acesso do tipo marinho com guarda-corpo, revisão elétrica e hidráulica, manutenção de cisternas, bem como a impermeabilização do reservatório.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

Contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Compras.

JUSTIFICATIVA:

A presente demanda foi encaminhada ao setor competente e, após tramitações e análises preliminares dos problemas identificados, constatou-se a necessidade de contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia voltados à reforma e adequação estrutural do reservatório e das cisternas da ACADEPOL.

Embora a execução da obra tenha sido planejada e solicitada de forma antecipada, o processo em questão refere-se, nesta etapa, à elaboração do projeto executivo, que servirá de base técnica para subsidiar a futura contratação da obra. O projeto possibilitará o diagnóstico preciso das necessidades estruturais e operacionais, bem como a indicação, por profissional habilitado, da solução mais adequada e tecnicamente fundamentada para a correção dos problemas atualmente apontados.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- 1) Para a elaboração dos projetos devem ser observadas as Leis, os Decretos, as Portarias, as Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), os Regulamentos, as Resoluções, as NBRs, as Instruções Normativas e as demais normas, direta e indiretamente, aplicáveis ao objeto contratado.
- 2) Seguir as especificações relacionadas ao BIM do Caderno de Encargos de Projetos em BIM e CAD, disponível no endereço: <https://www.sie.sc.gov.br/webdocs/sie/doc-tecnicos/labim/Caderno%20de%20Encargos%20de%20Projetos%20BIM%20e%20CAD.pdf>
- 3) Os projetos deverão ser desenvolvidos com o uso de *softwares* de engenharia de livre escolha da Contratada, devendo ser entregues os formatos nativos dos softwares de modelagem utilizados.
- 4) Todos os projetistas deverão garantir a compatibilidade de seus modelos com o dos demais membros da equipe, colaborando com a coordenação e compatibilização dos projetos.
- 5) Os projetos devem ser elaborados tendo em vista o desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei 14.133/2021).
 - a) Utilizar, como subsídios técnicos, as informações constantes na publicação do Senado Federal “Projeto de edifícios públicos sustentáveis: uma abordagem cultural, econômica, ambiental e arquitetônica”, encontrada em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/562746>. Seguem exemplos de sistemas sustentáveis a serem considerados:
 - I. Cobertura verde;
 - II. Aproveitamento da água da chuva;
 - III. Reúso das águas cinzas;
 - IV. Metais e sanitários com controle e redução de consumo;
 - V. Aquecimento solar da água;
 - VI. Geração fotovoltaica de energia elétrica;
 - VII. Espaços flexíveis para possibilitar mudanças internas;
 - VIII. Maximização da ventilação e iluminação naturais;
 - IX. Racionalização do sistema construtivo;
 - X. Garantia de controle de salubridade ambiental;
 - XI. Gestão eficiente do canteiro de obras;
 - XII. Conforto térmico e luminotécnico;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- XIII. Regionalidade dos materiais;
XIV. Respeito ao entorno e aproveitamento das características naturais do terreno;
XV. Materiais com alta durabilidade;
XVI. Madeiras com extração certificada;
XVII. Preferência por materiais reciclados;
XVIII. Certificação de produtos e materiais.
- b) Os sistemas sustentáveis conferem ao edifício algum grau de autonomia e economia de insumos ou ainda a redução do impacto ambiental com consequente minimização das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera.
- 6) Demais requisitos de contratação serão definidos no Termo de Referência.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades foram levantadas em visita técnica in loco. A tabela de áreas estimadas é apresentada a seguir:

	Área Superfície (m²)	Área Projeção (m²)
Reservatório	388,00	23,50
Cisterna Concreto	66,30	37,84
TOTAL:	454,30	61,34

Neste contexto, a fim de elaborar projeto de reforma e adequação que garanta segurança e estanqueidade das estruturas do Reservatório e das Cisternas da ACADEPOL, a contratada deverá realizar os seguintes serviços técnicos:

Descrição dos serviços	Und.	Qtd.
Levantamento Planialtimétrico Cadastral	Und.	1,00
Projeto Arquitetônico	M²	61,34
Projeto Estrutural de Cobertura	Und.	1,00
Projeto de Recuperação Estrutural com Reforço	M²	454,30
Projeto de Impermeabilização	Und.	1,00
Projeto Hidráulico	Und.	1,00
Projeto Elétrico	Und.	1,00
Orçamento Completo	M²	61,34
Esclerometria	Und.	10,00
Extração de testemunhos de estrutura de concreto e ensaio de compressão (Ø50mm) e fechamento com argamassa tixotropica	Und.	4,00
Pacomtria	Und.	6,00
Ensaio de contaminação por cloretos	Und.	2,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

Ensaio de Alcalinidade do Concreto, mínimo 2 pontos para cada tipo de estrutura;	Und.	8,00	
--	------	------	--

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se a ACADEPOL de propriedade do Estado, já ocupada pela Polícia Civil de Santa Catarina. A desocupação para busca de novo local implicaria o abandono de edificação pública que ainda possui vida útil remanescente. Assim, torna-se necessária a execução de reformas, regularizações e adequações da edificação às legislações vigentes.

Soluções possíveis:

1. Contratação de empresa especializada através de processo licitatório para execução dos projetos executivos:
 - Vantagens: Experiência e conhecimento especializado na área; capacidade de fornecer análises detalhadas e recomendações fundamentais; custos fixos e determinados pelo contrato.
 - Desvantagens: Dependência externa.
2. Realização interna pela equipe de engenharia e obras:
 - Vantagens: Controle total sobre o processo, maior familiaridade com os objetivos e requisitos do projeto.
 - Desvantagens: Limitações de recursos internos como mão de obra e expertise; possibilidade de atrasos se a equipe estiver com outras responsabilidades; menos variedade e perspectivas de experiências; necessidade de contratação de outras ferramentas correlatas, como softwares para desenho, dimensionamento e gerenciamento dos projetos de forma integrada.

Propõe-se a contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada para a execução dos projetos executivos.

Cabe ressaltar que a realização de licitação para contratação da empresa responsável pela elaboração dos projetos executivos permite:

- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e garantir justa competição;
- Evitar contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou com risco de superfaturamento na execução contratual;
- Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estudo Técnico Preliminar - GECEN	Documento adaptado pela GEADM, para as contratações diretas	Versão - Janeiro 2025
-----------------------------------	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

O custo estimado foi elaborado com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/SEA, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratações de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual.

A estimativa de preço foi baseada no Sistema de Custos e Orçamentos Referencias de Minas Gerais (SICOR-MG), na Tabela Referencial de Preços de Projetos (DER-ES), na Tabela de Honorários de Projetos / Consultorias / Serviços de Engenharia (CEHOP-SE), em composição própria com base na Tabela SINAPI e em cotações de mercado. Nota-se que todas as tabelas referenciais citadas foram formalmente aprovadas e publicadas pelos seus respectivos órgãos competentes.

A seguir é apresentada a tabela com o orçamento sintético dos serviços:

Descrição dos serviços	Und .	Qtd.	Preço Unitário c/ BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 2.000 M2 (Ref. DER-MG CO-27361 04/2026 - Atualização Coluna 39 FGV para 07/2026)	Und .	1,00	1669,87	1.669,87
PROJETO ARQUITETÔNICO (Ref. DER-ES 03/2026 - Atualização Coluna 39 FGV para 07/2026)	M²	61,34	40,61	2.491,01
PROJETO ESTRUTURAL DE COBERTURA (Ref. CEHOP 07/2026)	Und .	1,00	2407,47	2.407,47
PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL COM REFORÇO (Ref. CEHOP 07/2026)	M²	454,30	19,25	8.745,27
PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO (Ref. Composição Própria - base SINAPI 07/2026)	Und .	1,00	1645,59	1.645,59
PROJETO HIDRÁULICO (Ref. CEHOP 07/2026)	Und .	1,00	2407,47	2.407,47
PROJETO ELÉTRICO (Ref. CEHOP 07/2026)	Und .	1,00	2407,47	2.407,47
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Ref. DER-ES 03/2026 - Atualização Coluna 39 FGV para 07/2026)	M²	61,34	8,38	514,02
ESCLEROMETRIA (Ref. Cotação)	Und .	10,00	658,80	6.588,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

EXTRAÇÃO DE TESTEMUNHOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO E ENSAIO DE COMPRESSÃO (Ø50MM) E FECHAMENTO COM ARGAMASSA TIXOTROPICA (Ref. Cotação)	Und .	4,00	430,00	1.720,00
PACOMETRIA (Ref. Cotação)	Und .	6,00	900,45	5.402,70
ENSAIO DE CONTAMINAÇÃO POR CLORETOS (Ref. Cotação)	Und .	2,00	2281,50	4.563,00
ENSAIO DE ALCALINIDADE DO CONCRETO, MÍNIMO 2 PONTOS PARA CADA TIPO DE ESTRUTURA (Ref. Cotação)	Und .	8,00	162,00	1.296,00
TOTAL:				41.857,87

Fontes: Sistema de Custos e Orçamentos Referencias de Minas Gerais (SICOR-MG), Tabela Referencial de Preços de Projetos (DER-ES), Tabela de Honorários de Projetos / Consultorias / Serviços de Engenharia (CEHOP-SE) e Cotações

Data base: 07/2026
BDI: 23,46%

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O detalhamento da solução escolhida se encontra descrita no Termo de Referências Técnicas e nos demais documentos disponibilizados pela contratante.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A opção pelo parcelamento do objeto de Reforma da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina se deve ao atual estado de deterioração da estrutura da caixa d'água, a qual necessita de solução mais ágil de intervenção.

O parcelamento permitira a elaboração de projeto específico e detalhado das estruturas danificadas, em menor prazo em relação a contratação de projeto amplo de reforma, possibilitando que a contratação da futura obra seja mais assertiva e célere.

Salienta-se que o parcelamento da contratação não caracteriza um fracionamento, uma vez que não resulta na adoção de procedimento mais singelo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

Os serviços já executados na ACADEPOL não contemplaram todos os sistemas da edificação, entre eles o Sistema de abastecimento e reservatórios de água potável, de forma a ser tecnicamente viável a sua divisão.

Por fim, observamos que a ACADEPOL não possui projetos essenciais, entre eles o de prevenção e combate à incêndio, os quais, apesar de não inclusos na presente contratação, devem ser objeto de certame licitatórios futuros da PCSC, possibilitando a adequada regularização do imóvel em apreço.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Observa-se a seguinte relação de contratações correlatas:

- **PCSC 8342/2024** - Manutenção e reparos nas Motobombas de água "POTÁVEL", quadro de comando elétrico e limpeza das Caixas d'água e Cisternas;
- **PCSC 59469/2025** - Manutenção e Reparos nas Motobombas da Rede de Esgoto da ACADEPOL.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para garantir que a contratação alcance seus objetivos e produza os efeitos desejados, é fundamental que a Administração adote previamente um conjunto de ações preparatórias. Essas providências são essenciais para reduzir riscos, assegurar a viabilidade da execução contratual e evitar entraves durante a fase de execução. As principais medidas a serem observadas são:

- 1) Levantamento técnico preliminar da situação atual da edificação e das demandas da instituição:

Antes da contratação, é necessário que o órgão demandante forneça informações consistentes sobre as condições físicas e operacionais do local, incluindo necessidades funcionais, fluxos de trabalho e limitações legais ou normativas, de modo a permitir que a contratação esteja alinhada à realidade institucional.

- 2) Planejamento orçamentário e definição das fontes de recursos:

A reserva orçamentária deve ser formalizada com antecedência, não apenas para a contratação dos projetos, mas também para garantir previsibilidade financeira da futura execução das obras decorrentes, evitando a contratação de projetos que não possam ser executados por falta de recursos.

- 3) Definição clara dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

A Administração deve designar formalmente, antes da assinatura do contrato, o gestor e os fiscais técnicos, com conhecimento e disponibilidade para acompanhar a execução contratual. A ausência ou indefinição desses responsáveis é causa frequente de atrasos e falhas de controle.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

4) Estabelecimento de canais formais de comunicação entre as áreas envolvidas:

Deve-se assegurar a articulação entre os setores técnicos, jurídicos, administrativos e os representantes da unidade beneficiária da contratação, de modo a garantir celeridade nas validações, disponibilidade de informações e alinhamento de expectativas.

5) Planejamento de capacitação interna (se necessário):

Em caso de tecnologias pouco difundidas, como metodologias avançadas de projeto (ex. BIM), pode ser necessário promover treinamento básico ou nivelamento técnico dos servidores que atuarão no acompanhamento, fiscalização ou uso dos produtos contratados.

6) Disponibilização de documentos e dados institucionais já existente:

A Administração deve levantar e organizar previamente documentos que possam ser úteis à contratada, como plantas antigas, memoriais, registros de manutenção, entre outros. A ausência de tais informações pode comprometer prazos e aumentar custos com retrabalho.

7) Avaliação de entraves jurídicos, fundiários ou regulatórios prévios:

A celebração do contrato deve considerar se há pendências que possam inviabilizar ou atrasar a execução contratual, como ausência de regularização fundiária, restrições urbanísticas ou ambientais, ou ausência de documentação essencial.

8) Elaboração e aprovação de cronograma de reuniões de alinhamento:

É recomendável que a Administração organize desde o início um calendário de reuniões técnicas com a futura contratada, para garantir o acompanhamento efetivo e a validação tempestiva das etapas.

A inobservância dessas providências pode comprometer a efetividade da contratação, resultando em atrasos, aumento de custos ou entrega de produtos em desconformidade com os objetivos institucionais. A preparação adequada, portanto, é parte essencial do planejamento da contratação, conforme os princípios da eficiência e do interesse público.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos pode gerar impactos ambientais, tanto na fase de elaboração dos projetos quanto na fase de execução da obra, razão pela qual é importante identificá-los desde o planejamento e prever medidas mitigadoras e critérios de sustentabilidade.

1) Fase de Elaboração dos Projetos

Possíveis impactos e riscos ambientais:

- Inclusão de soluções que demandem o uso intensivo de recursos naturais não renováveis;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- Ausência de previsão de sistemas de reaproveitamento de água, eficiência energética ou gestão de resíduos;
- Falta de consideração de áreas ambientalmente sensíveis, como Áreas de Preservação Permanente (APP) ou áreas com restrições urbanísticas ou sanitárias;
- Riscos de incompatibilidades com normativas ambientais locais, exigindo retrabalho e atraso na aprovação dos projetos.

Medidas mitigadoras e critérios de sustentabilidade:

- Incluir, como diretriz contratual, a obrigatoriedade de considerar soluções sustentáveis nos projetos (eficiência energética, aproveitamento de águas pluviais, ventilação cruzada, uso de materiais recicláveis, etc.);
- Exigir análise preliminar do local quanto à presença de APPs, corpos hídricos, vegetação significativa e outras limitações ambientais;
- Estabelecer a obrigatoriedade de respeito às legislações ambientais municipais, estaduais e federais aplicáveis.

2) Fase de Execução da Obra

Possíveis impactos e riscos ambientais:

- Geração de resíduos sólidos de construção civil em volume significativo;
- Consumo elevado de água e energia durante a execução da obra;
- Emissão de ruídos e poeira, com impactos à vizinhança e ao meio ambiente;
- Supressão de vegetação ou alteração do solo e drenagem local;
- Riscos de contaminação do solo ou da água por armazenamento inadequado de materiais.

Medidas mitigadoras e critérios de sustentabilidade (a serem previstos no projeto):

- Incluir, nos projetos, plano de gestão de resíduos da construção civil;
- Prever uso de tecnologias limpas e materiais com menor impacto ambiental;
- Projetar canteiros de obras com medidas de controle de erosão, destinação de resíduos, e proteção de áreas sensíveis;
- Avaliar a viabilidade de certificações ambientais para o projeto, ainda que em caráter referencial;
- Determinar a necessidade de obtenção de licenciamento ambiental, caso exigido pelo porte ou localização da intervenção.

Desde a fase de projetos, a Administração deve orientar a contratada a adotar critérios de sustentabilidade e mitigação ambiental, alinhados com a legislação vigente e com as boas práticas de construção pública sustentável. A adequada previsão desses aspectos reduz os impactos ambientais futuros e favorece a obtenção de melhores resultados sociais, econômicos e ambientais na execução da obra pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação tem como finalidade obter projetos completos, compatibilizados e aprovados, que possibilitem a futura execução das obras, assegurando a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações. Os principais resultados esperados são:

- 1) Disponibilizar projetos técnicos completos, compatíveis com as normas vigentes, incluindo acessibilidade (NBR 9050), segurança contra incêndio, normas sanitárias e regulamentos técnicos locais, de modo a viabilizar a obtenção de alvarás e autorizações junto aos órgãos competentes.
- 2) Melhorar a infraestrutura física das unidades policiais, por meio de soluções projetadas de forma integrada e adaptadas às demandas operacionais das instituições usuárias, com espaços otimizados, seguros e acessíveis.
- 3) Aumentar a eficiência da gestão pública, ao possibilitar a contratação futura da obra com base em projetos bem elaborados, detalhados e compatibilizados, reduzindo riscos de aditivos, retrabalhos ou paralisações durante a execução.
- 4) Promover a economicidade, por meio da adoção de soluções técnicas sustentáveis e eficientes, que permitam a redução do consumo de recursos (água, energia, materiais) e que considerem o custo de manutenção ao longo da vida útil da edificação.
- 5) Proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores e atendimento adequado à população, com ambientes salubres, seguros e adaptados às funções específicas de cada setor, inclusive os mais sensíveis, como laboratórios, salas de necropsia e áreas de custódia.
- 6) Preservar o patrimônio público, por meio da previsão de reforços estruturais, requalificação de sistemas prediais e adequação de áreas degradadas, prevenindo deteriorações futuras e prolongando a vida útil das edificações existentes.
- 7) Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurando que os projetos prevejam soluções que permitam fases executivas organizadas, sem interrupção prolongada das atividades policiais e periciais.
- 8) Valorizar o investimento público, ao transformar os recursos aplicados em soluções técnicas qualificadas, com base em critérios de desempenho, sustentabilidade e planejamento de longo prazo.

A mensuração desses resultados poderá ser feita, entre outros meios, pela análise dos projetos entregues, do grau de compatibilização e detalhamento técnico, do número de pendências sanadas junto a órgãos licenciadores, da qualidade dos memoriais e orçamentos, e da redução de riscos identificáveis para a execução da futura obra.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta justificativas técnicas, legais e econômicas para a contratação pretendida, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, em consonância com o planejamento estratégico da Administração Pública Estadual.

Dessa forma, esta equipe manifesta posicionamento favorável à contratação pretendida, recomendando sua continuidade, com a formalização do Termo de Referência e demais peças técnicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

Florianópolis, data da assinatura digital.

Estudo Técnico Preliminar - GECEN	Documento adaptado pela GEADM, para as contratações diretas	Versão - Janeiro 2025
-----------------------------------	--	--------------------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6IQHK638**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO HIDEKI WATANABE (CPF: 010.XXX.491-XX) em 18/08/2026 às 09:38:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/10/2019 - 13:54:48 e válido até 31/10/2119 - 13:54:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwODcyNF84NzI0XzlwMjRfNkIRSEs2Mzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00008724/2024** e o código **6IQHK638** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.